

Censo Cadastral e Previdenciário aos servidores efetivos do IPRECAL

Para as próximas semanas o Iprecal irá iniciar trabalhos referente ao Censo Cadastral Previdenciário aos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo vinculados ao IPRECAL, esta tratativa se faz necessário para a atualização dos dados dos beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Qual é o objetivo do Censo Cadastral Previdenciário?

R: O objetivo é manter atualizados os dados cadastrais e deixá-los compatíveis com a base de dados nacional gerenciada pela Secretaria de Previdência. Facilitando o planejamento financeiro, contribuindo para determinar o montante de recursos e contribuições necessárias ao pagamento de aposentadorias e pensões, no presente, e para os benefícios a serem concedidos no futuro.

Quem é o responsável pela organização do Censo Cadastral Previdenciário do IPRECAL?

R: O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL será o responsável pela programação, organização, gerenciamento e fiscalização do Censo Cadastral Previdenciário.

Quando devo realizar o Censo Cadastral Previdenciário?

R: O Censo Cadastral Previdenciário será realizado por etapas e todo o cronograma será informado previamente.

O que será solicitado na realização do Censo Cadastral Previdenciário?

R: Para o Censo Funcional: atualização do histórico funcional do segurado desde a sua admissão junto aos Entes Federativos (vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras); e/ou na iniciativa privada, mediante a apresentação do CNIS ou Declaração de tempo de serviço para o serviço prestado em outro RPPS; Para o Censo Cadastral: atualização das informações cadastrais dos segurados, tais como: nome, nacionalidade, endereço completo, documentos pessoais, comprovante de residência, e-mail, número de telefone, estado civil, dependente, entre outros.

Não realizei o Censo Cadastral Previdenciário 2024 no período da convocação, terei meus proventos bloqueados?

R: Os servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo que não realizarem o Censo Cadastral Previdenciário no prazo estabelecido, terá os seus proventos, automaticamente, bloqueados no mês subsequente, até a efetiva regularização cadastral.

Os servidores de contrato temporário, aposentados, pensionistas precisam realizar o Censo Cadastral Previdenciário?

R: Não, somente os servidores ativos efetivos. Inclusive aqueles que estão afastados para tratamento de saúde, licença maternidade ou cedidos. Os aposentados e pensionistas já realizam anualmente o recadastramento/prova de vida no mês de novembro.



Segurado do IPRECAL: sua participação hoje garante um amanhã melhor para todos.

DE QUEM O IPRECAL CUIDA?

Servidores Ativos: **410** (abril/2024)

Aposentados: **146** (abril/2024)

Pensionistas: **44** (abril/2024)

Calendário de pagamento para Benefícios de Aposentadoria e Pensão do Iprecal:

Junho: dia 04

Julho: dia 02

Agosto: dia 02

Setembro: dia 03

Outubro: dia 02



• Data que estará na conta.

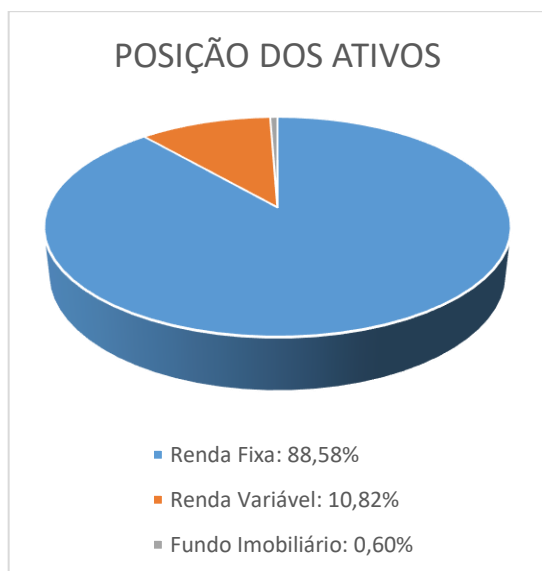
IPRECAL EM NÚMEROS

Acompanhe alguns números do Instituto e se mantenha informado:

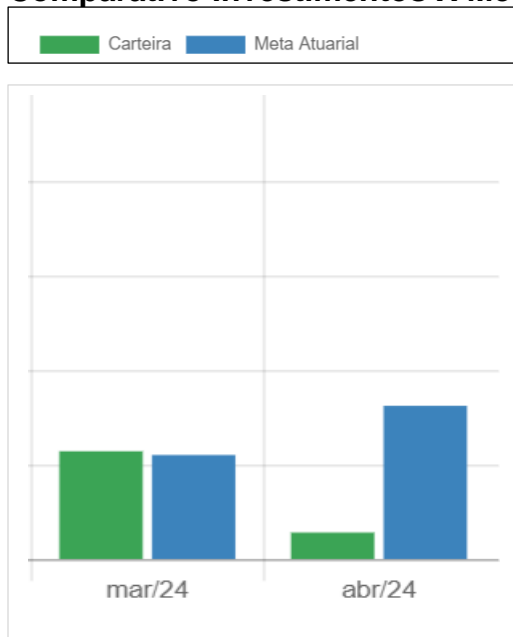
Rentabilidade da Carteira versus Meta Atuarial no ano de 2024:

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Retorno no Ano
Rentabilidade do RPPS	0,28%	0,92%	0,57%	0,14%	1,92%
Meta Atuarial	0,85%	1,20%	0,55%	0,81%	3,46%
Excesso/Falta diante da Meta	-0,58%	-0,28%	0,02%	-0,67%	-1,54%

Onde está investido (abr. /2024):



Comparativo Investimentos X Meta (abr. /2024):



PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATÉ ABRIL /2024:

R\$ 65.455.002,87

Entre em contato conosco:
Site: <http://iprecal.sc.gov.br>
E-mails: adm@iprecal.com.br,
diretora@iprecal.com.br
WhatsApp (47) 99111-5379
Telefone fixo: 3632-1574

